

ANEXO I

Formulário a preencher pela associação tendente à actualização da Carta do Associativismo Desportivo do Concelho



APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO
FICHA CANDIDATURA DO PROGRAMA

1. Dados Gerais

Epoca/Datas (início e final)		/ /		/ /	
Entidade		Presidente/Resp.			
Endereço		Código Postal			
Telefone	Fax	E-mail			
Escola (só no caso dos CDE's)					

Programa e Tipo de Apoio a que se Candidata (assinala com uma cruz):

Art.3º Prog. de Desenv. Cultural e Recreativo Art. 6º Prg. Realiz Eventos Cult. ou Recrea.

Art. 4º prg. De Infra-estrutura. Sócio-cult. ou Recrea. Art.7º Realização Eventos Desp. Recrea.

Art.5º Prog. Apoio Modertni. Aut. Assoc

2. Descrição e caracterização genéricas do programa

- Introdução (justificação do programa...)

- Orçamento

Receitas		Despesas	
Descrição/Outros Apoios	Valor	Descrição/Outros Apoios	Valor
Total Receitas		Total Despesas	
		Saldo Final	

2.3. Descrição dos meios Técnicos e Humanos (dos proponentes ou terceiros)

2.4- Eventuais contrapartidas propostas

2.5. Descrição e justificação do apoio solicitado (assinale com uma cruz)

2.5.1. Forma de apoio:

- | | | | |
|--|---|--|--------------------------|
| Art. 3º | | Art. 4º | |
| a) Financeiro <input type="checkbox"/> | a) Apoio financeiro a obras de beneficiação e melhoramento em instalações <input type="checkbox"/> | b) Apoio técnico à elaboração de projectos para a construção de novas instalações <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| b) Divulgação/Informação <input type="checkbox"/> | c) Apoio financeiro a construção/aquisição de novas instalações culturais ou recreativas <input type="checkbox"/> | d) Disponibilização de solos para a construção de instalações <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| c) Apoio à formação <input type="checkbox"/> | d) Disponibilização de solos para a construção de instalações <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> |
| d) Cedência de transportes <input type="checkbox"/> | | | <input type="checkbox"/> |
| e) Cedência de Instalações/Solo <input type="checkbox"/> | | | <input type="checkbox"/> |

- | | | | |
|---|--|--|--------------------------|
| Art. 5º | | Art. 6º | |
| a) Aquisição de equipamento informático, audiovisual ou multimédia <input type="checkbox"/> | a) Intercâmbios culturais ou recreativos, designadamente com cidades geminadas na Horta <input type="checkbox"/> | b) Participação em exposições nacionais ou internacionais <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| b) Aquisição de instrumentos musicais <input type="checkbox"/> | c) Exibição de espectáculos culturais ou recreativos <input type="checkbox"/> | d) Férias culturais e viagens de estudo <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| c) Aquisição de viatura para o transporte de pessoas <input type="checkbox"/> | d) Férias culturais e viagens de estudo <input type="checkbox"/> | e) Projectos que promovam o ensino e formação assim como novas e contemporâneas formas de expressão artística <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| d) Aquisição de imobiliário e equipamento de secretária <input type="checkbox"/> | | | <input type="checkbox"/> |
- ↓
- Artes plásticas: pintura e escultura
- Artes performativas: teatro, música, multimédia, dança, cinema
- Património material e imaterial: recuperação de património; apoio a as celebrações religiosas e tradicionais e levantamento de existências

2.5.2 - Justificação

Nota - Deverão ser anexadas declaração de aceitação das regras de financiamento, declaração do formato de relatório da actividade e qualquer documento que a entidade proponente considere ser importante para um melhor ajuizamento sobre a candidatura

O PRESIDENTE/RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (AÇORES)

Aviso n.º 9515/2008

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99 de 11 de Agosto, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários desta Câmara Municipal se encontra afixada no edifício dos Paços do Município e demais locais de trabalho.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias consecutivos a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

17 de Março de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Roberto Manuel Lima Medeiros*.

2611101239

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 9516/2008

Lista de antiguidade 2007

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º Do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a Lista de Antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos do artigo.93.º do já citado diploma, reportada a 31 de Dezembro de 2007

4 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

2611101236

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 9517/2008

Prorrogação do regime de substituição de cargos dirigentes

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho datado de 28 de Fevereiro do corrente ano, foi prorrogado o regime de substituição do Engenheiro Manuel Carlos Gutierrez Caseiro, no cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização, até ao provimento do referido cargo, dado se encontrar a decorrer o procedimento relativo ao respectivo concurso, a partir de 29/02/2008.

18 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

2611101423

Aviso n.º 9518/2008

Concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior de biblioteca e documentação de 1.ª classe

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de ontem, foi nomeado definitivamente, ao abrigo do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Julho, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Luís Miguel da Silva Bordalo para um lugar vago de técnico superior de biblioteca e documentação de 1.ª classe, existente no quadro de pessoal, candidato aprovado no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 2008.

O candidato deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

2611101276

Aviso n.º 9519/2008

Concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior de 1.ª classe (urbanismo)

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de ontem, foi nomeado definitivamente, ao abrigo do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Julho, aplicável à admi-